



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 198/2014-GP*

Dispõe sobre o Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre de 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do inciso III e do parágrafo único do artigo 54, combinado com o § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº. 101/2000, resolve:

Art. 1º Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal referente ao período de maio de 2013 a abril de 2014, constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 27 de maio de 2014.

Desembargador Amílcar Maia
 Presidente

ANEXO
 UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO DE 2013 A ABRIL/2014

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	83.472.050,55	1.505.841,37
Pessoal Ativo	66.215.523,41	1.505.841,37
Pessoal Inativo e Pensionistas	17.256.527,14	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	15.714.186,99	150.643,86
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	22.042,35	150.643,86
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	15.692.144,64	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	67.757.863,56	1.355.197,51
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		69.113.061,07
APURACÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)*	678.292.443.000,00	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	0,010189	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <%>	0,024499	166.174.865,61
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <%>	0,023274	157.865.783,18
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF - <%>	0,022049	149.556.700,76

FONTE: SIAFI/COF/SAO, 21/05/2014 às 09:00

Notas: 1º) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não-Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

2º) Limite Máximo e Prudencial estabelecidos pela Portaria TSE nº 383/2013.

3º) Valor da RCL referente a Portaria STN nº 276, de 19/05/2014.

Desembargador Amílcar Maia
 Presidente

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
 Diretora-Geral

Francisco Andrade de Freitas
 Coordenador de Controle Interno e Auditoria, em substituição
 * Republicada por incorreção

Riquelme Henderson Rocha da Costa
 Secretário de Administração e Orçamento, em substituição